$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

24 de outubro de 2023 169/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Descontinuação dos Contratos de Ouro Ativo Financeiro na B3

Informamos que será realizada a descontinuação dos contratos de ouro ativo financeiro nos ambientes administrados pela B3.

A descontinuação dos contratos faz parte da evolução do mercado de capitais, que já conta com outros produtos atrelados ao ouro, como ETF e BDR de ETF, que se mostram mais atrativos aos investidores, com mais liquidez e facilidade operacional.

O processo de descontinuação ocorrerá em três etapas, conforme descrito a seguir.

1° Etapa – Cancelamento dos contratos a termo, futuro e opções atrelados ao ouro, com efeito a partir de 24/11/2023.

O Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e o Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 serão atualizados em 24/11/2023 para refletir as alterações relativas aos contratos a termo e opções, e poderão ser consultados em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos

169/2023-PRE

[B]

e manuais, respectivamente em Negociação; Compensação, liquidação e

gerenciamento de riscos, Câmara B3, Acessar documentos.

2° Etapa – Encerramento da negociação do ouro ativo financeiro (a vista) no

mercado de bolsa da B3 e exclusão do ouro ativo financeiro do rol de ativos

elegíveis para constituição de garantia na Câmara B3.

No contexto da aceitação como garantia na Câmara B3, (i) a partir de

27/10/2023, inclusive, serão vedados novos depósitos de ouro em garantia; e (ii)

os participantes que atualmente possuem garantias em ouro deverão, até

29/12/2023, substituí-lo por outros ativos elegíveis como garantia.

Exceto pela adequação mencionada neste Ofício Circular, permanecem

inalteradas as regras dispostas no Capítulo 6 – Administração de Garantias do

Manual de Administração de Risco da Câmara B3, disponível em www.b3.com.br,

Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação,

liquidação e gerenciamento de riscos, Câmara B3, Acessar documentos.

O último dia de negociação do ouro ativo financeiro no mercado a vista será em

**16/02/2024**. Até esta data, os investidores poderão realizar:

a negociação das suas posições no mercado secundário; ou

a transferência de custódia para o Banco do Brasil, com a posterior retirada

das barras físicas de ouro.

A transferência de custódia para o Banco do Brasil poderá ser realizada para

posições equivalentes a quantidades inteiras de barras de ouro de 250 gramas

169/2023-PRE

com teor de pureza de 99,9%, ou seja, deverá ser realizada para múltiplos de

249,75 gramas de ouro puro.

A negociação dos contratos de ouro ativo financeiro a vista ficará isenta de taxas

e emolumentos a partir de 25/10/2023.

Em **16/02/2024**, com o encerramento da negociação do ativo no mercado de

bolsa da B3, as posições de ouro ativo financeiro remanescentes serão tratadas

conforme descrito a seguir.

Posições equivalentes a barras de ouro inteiras (múltiplos de 249,75 gramas

de ouro puro) permanecerão em custódia, sob o regime de depósito

exclusivo, incidindo as tarifas de manutenção da custódia de ouro.

Posições equivalentes a frações de barra de ouro (posições menores que

249,75 gramas de ouro puro), devido à impossibilidade de retirada parcial,

serão resgatadas financeiramente. A B3 divulgará, posteriormente, a data e os

critérios para o cálculo de preço sobre o qual será efetuado o resgate.

A retirada das barras físicas poderá continuar a ser realizada enquanto o ativo

estiver sob o regime de depósito exclusivo, conforme normativos da Central

Depositária de Renda Variável da B3.

3° Etapa – Exclusão do ouro ativo financeiro do rol de ativos objeto de

depósito centralizado.

A B3 tem a intenção de excluir o ouro ativo financeiro do rol de ativos objeto de

depósito centralizado e entrará com o pedido ao Banco Central do Brasil,

conforme Resolução BCB 304, de 20/03/2023.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{3}}}$ 

169/2023-PRE

A B3 reforça que continuará prestando o suporte necessário para os participantes para as posições de ouro ativo financeiro em depósito exclusivo até a efetiva exclusão do ativo do ambiente de depósito centralizado. Mais informações sobre esta etapa serão divulgadas em momento oportuno.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados com as seguintes áreas: Depositária, pelo telefone (11) 2565-5042 ou e-mail depositaria.listados@b3.com.br; Risco, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail risco@b3.com.br; ou Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão